



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS

EDITAL - Nº 41/2018

O Diretor-geral do câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso Prestação de serviços ambientais, uma oportunidade profissional, ação de extensão executada no âmbito do Edital PROEX nº 04/2018, a ser executada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – câmpus Pelotas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização desse processo seletivo está a cargo da equipe técnica executora do curso e da Diretoria de Pesquisa e Extensão (DIRPEX) do IFSul – câmpus Pelotas, localizado na Praça Vinte de Setembro 455, sala 313A, Pelotas/RS, telefone (53) 2123-1013.
- 1.2 À DIRPEX e à equipe técnica executora do curso cabem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas/RS.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.5 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em curso de graduação na área de meio ambiente ou afins, que comprovem:
 - 1.5.a Ter concluído com êxito no mínimo 60% da carga horária do curso no qual estão matriculados e
 - 1.5.b Ter cursado com aprovação disciplina que contenha conteúdos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos.
- 1.6 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.
- 1.7 O curso é direcionado a comunidade de estudantes de graduação da região, objetivando promover atitudes para a inovação e empreendedorismo para a reciclagem e recuperação de resíduos e conhecer os principais passos para a criação de empresas prestadoras de serviços ambientais e sua gestão.
- 1.8 As aulas ocorrerão nos turnos da manhã e tarde, durante 5 (cinco) quartas-feiras distribuídas entre os meses de outubro e novembro. Maiores informações em <https://www.even3.com.br/psacurso>.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas, presencialmente, no mês de outubro de 2018, dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15 e 16/10 das 14h às 18:30h, na sala 315A da DIRPEX. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos pessoais:
 - 2.2.a Carteira de Identidade;
 - 2.2.b CPF;
 - 2.2.c Atestado de matrícula atual;
 - 2.2.d Histórico escolar atualizado para comprovação do item 1.5.a;
 - 2.2.e Programa da disciplina cursada para comprovação do item 1.5.b.
- 2.3 Os documentos descritos em 2.2.c, 2.2.d e 2.2.e devem ser emitidos por setor responsável da instituição do candidato.
- 2.4 Terá a inscrição anulada o candidato que não atender aos requisitos e exigências desse Edital.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe técnica executora do curso, sendo realizado exclusivamente por análise da documentação descrita no item 2.2.
- 3.2 Critérios eliminatórios:
- 3.2.a Não estar regularmente matriculado em curso de graduação;
 - 3.2.b Não ter concluído com êxito no mínimo 60% da carga horária do curso no qual está matriculado;
 - 3.2.c Não ter cursado com aprovação disciplina que contenha conteúdos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos.
- 3.3 Os candidatos eliminados terão sua matrícula indeferida.
- 3.4 Os candidatos cuja matrícula tenha sido deferida serão classificados por critérios prioritizados de acordo com o que segue:
- 3.4.a Pertencentes a curso de graduação de outras instituições;
 - 3.4.b Maior carga horária concluída referente ao item 3.4.a;
 - 3.4.c Pertencentes a curso de graduação do IFSul;
 - 3.4.d Maior carga horária concluída referente ao item 3.4.c;
 - 3.4.e Sorteio

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O resultado final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos selecionados, será publicado, até o dia 23/10, no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/portal/>. O resultado também estará disponível para consulta na DIRPEX do IFSul – câmpus Pelotas, na Praça Vinte de Setembro, nº 455, sala 313A, Pelotas/RS, ou pelo telefone (53) 2123-1013.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Para fazer jus à certificação os participantes devem realizar com êxito todas as atividades propostas durante o curso e obterem frequência mínima de 90%.
- 5.2 A Direção-geral do câmpus Pelotas poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre este edital, através do site <http://pelotas.ifsul.edu.br/portal/> e também disponíveis para consulta na DIRPEX do IFSul – câmpus Pelotas, na Praça Vinte de Setembro, nº 455, sala 313A, Pelotas/RS, ou pelo telefone (53) 2123-1013.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica executora do curso e/ou pela Direção-geral do câmpus Pelotas.

Pelotas, 28 de setembro de 2018.

Marise Keller dos Santos
Coordenadora do Curso

Alisson Luis Bach Ferreira
Diretor de Pesquisa e Extensão

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas